



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.816, de 17 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022 e dá providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.511 de 24 de novembro de 2021 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.511 de 17 de agosto de 2022, para efetivação de seus créditos adicionais especiais e suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor total de **R\$ 2.196.030,22 (dois milhões cento e noventa e seis mil, trinta reais e vinte e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

I - Especiais, destinado despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo:

Unidade Executora: 02.07.02 - Água e Esgoto

Funcional Programática 15.452.0020-1.061 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
<i>à classif.</i>	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
TOTAL:			R\$ 300.000,00

II - Suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2022, no valor total de **R\$ 1.896.030,22 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil, trinta reais e vinte e dois centavos)**, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Unidade Executora: 02.04.01 - Administração Geral da Saúde			
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
Unidade Executora: 02.04.02 - Fundo Municipal da Saúde			
78	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600.000,00
Unidade Executora: 02.07.01 - Urbanismo			
147	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 996.030,22
210	4.4.90.51-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
TOTAL:			R\$ 1.896.030,22

Art. 3º - As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais e suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por meio de decreto do executivo, e terá cobertura de recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, em conformidade com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor total de **R\$ R\$ 2.196.030,22 (dois milhões cento e noventa e seis mil, trinta reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2022, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de agosto de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta